



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO**

**APROVADO**  
**EM 14 / 06 / 2021**  
**Presidência da Câmara**  
**Municipal de Pereiro CE**

**INDICAÇÃO N. 022/2021**

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.132 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em incluir no Plano Municipal de Vacinação os comerciantes e trabalhadores do comércio em geral, uma vez que é chegado o momento de imunizar o público que tem contato direto com a maior parte da população, pois os trabalhadores do comércio desde março de 2020 não pararam de atender na forma presencial, de modo que é um grupo exposto ao risco direto de contágio, pois todos os dias centenas de pessoas passam pelos comércios.

Sabemos que grupo de pessoas idosas, com comorbidades e profissionais da saúde em sua maioria já foi vacinada, sendo certo que é possível enquadrar agora os profissionais do comércio em geral como prioridade, pois com a imunização desse setor, certamente diminuirá a circulação do vírus.

No ensejo, requeremos também a inclusão dos Garis, coletores, pessoal do CRAS e assistência social e os funcionários das Farmácias, pois são outras categorias que desde o início da pandemia estão na linha de frente do combate ao covid e, até a presente data não foram vacinados.

A importância da imunização desses setores com certeza agregará importante ferramenta de proteção e combate ao covid.

**Pede deferimento.**

**Pereiro/CE, 14 de junho de 2021.**

  
**EDUARDO DE ARÃO**

**VEREADOR**

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARA

CNPJ: 00.796.126/0001-14